

**ATA - PRESI/DG/ASPLAN****IDENTIFICAÇÃO**

**Local:** Reunião Virtual <https://us04web.zoom.us/j/76247539387?pwd=QXk2ME1WeVE1cDN0azAzOG1SQ29BUT09> para ingressar em uma reunião Zoom

**Data e hora:** 30 de abril de 2020, às 8h

**PARTICIPANTES**

Membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

**PAUTA**

Impulsioneamento do procedimento SEI n. 0000034-34.2015.6.24.8000, para fins de inclusão de membros na Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), consoante acordado em reunião anterior, evento n. 0319587 (Minuta COSEG).

Ações para cumprimento do Plano de Logística Sustentável.

**DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:**

O Presidente da Comissão abriu os trabalhos dando boas-vindas aos membros e descrevendo a pauta de reunião, abrindo em seguida a palavra aos demais membros. O Secretário de Administração e Orçamento (SÃO) manifestou-se pela necessidade de se dá impulsioneamento no documento inserto no procedimento SEI N. 34-34, para que a minuta de alteração da portaria que institui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) decidiu-se:

1. Impulsioneamento do procedimento SEI n. 0000034-34.2015.6.24.8000 para fins de inclusão de membros na *Comissão De Sustentabilidade consoante acordado em reunião anterior, evento n. 0319587 (Minuta COSEG)*
2. Enviar *e-mail* ao servidor com links de vídeos com conteúdo de caráter socioambiental para cumprir o quesito relacionado à conscientização ambiental dos servidores do TRE/AC, ficando essa responsabilidade de indicação de vídeos para análise e aprovação da comissão pela Senhora Dulceleide Rebouças.
3. A Assessora Adjunta da ASPLAN esclareceu a importância das atividades relacionadas à sustentabilidade, uma vez que nos termos da Portaria CNJ n. 88/2019, o descumprimento das ações implica na pontuação do prêmio CNJ de qualidade (Resolução CNJ n. 201/2015), bem como a necessidade de novamente a Comissão se reunião para traçar as próximas ações para os próximos seis anos com a criação de um novo plano de logística socioambiental.

Os assuntos debatidos na reunião encontram-se também compilados no grupo de *Whastapp* “SUSTENTABILIDADE – TRE”.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA, Analista Judiciário**, em 30/04/2020, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 04/05/2020, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DUARTE LIMA JUNIOR, Coordenador(a)**, em 04/05/2020, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA, Coordenador(a)**, em 04/05/2020, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE DA SILVA E SOUSA, Técnico Judiciário**, em 04/05/2020, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AIEZA BANDEIRA, Analista Judiciário**, em 12/05/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0348693** e o código CRC **FF7FFD72**.